



CÂMARA MUNICIPAL

Rua Antonina Junqueira, 195, 2º andar, Centro
CEP 13870-902 | São João da Boa Vista - SP
(19) 3634-4111 | protocolo.cmsjbv@gmail.com
www.saojoaodaboavista.sp.leg.br

RESOLUÇÃO Nº 010, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2023

“Concede licença de um (01) dia do cargo de Vereador ao
Senhor Gustavo Belloni”

(autor - Mesa da Câmara Municipal)

A Câmara Municipal de São João da Boa Vista, RESOLVE:

Art. 1º. Fica concedida a licença de um (01) dia do cargo de Vereador ao Senhor **GUSTAVO BELLONI**, no dia 21 de novembro de 2023, de acordo o inciso I do art. 22 da Lei Orgânica do Município.

Art. 2º. A referida licença está sendo concedida com base no artigo 22, inciso I, da Lei Orgânica do Município.

Art. 3º. Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Ficam revogadas as disposições em contrário.



CARLOS GOMES

Presidente da Câmara Municipal

Secretaria da Câmara Municipal de São João da Boa Vista, aos vinte e oito dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e três (28.11.2023).